



COMUNICADO AO MERCADO

Dias d'Ávila, 07 de janeiro de 2018. A PARANAPANEMA S.A. ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02 conforme alterada, vem a público informar que, nesta data, recebeu comunicado da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, entidade fechada de previdência complementar, com sede na Rua do Ouvidor, 98, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.053.942/0001-50, informando que reduziu sua participação na Companhia, conforme documento anexo, passando o novo percentual para aproximadamente 4,90%.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores: (11) 2199-7604 ou ri@paranapanema.com.br.

André Luís da Costa Gaia
Diretor Presidente e de Relações com investidores

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Paranapanema.

DINV – 003/2019

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019

Sr. André Luis da Costa Gaia
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Rua Felipe Camarão, 500
Santo André - SP, Brasil
CEP: 09220-580

Assunto: Divulgação de Alienação de Participação Acionária Relevante

Prezado Senhor,

Em atenção ao disposto no artigo 12, parágrafo 4º, da Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002, que trata da divulgação de informação sobre alienação de participação acionária relevante, a Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros vem a informar que alienou parte das ações ordinárias emitidas pela companhia Paranapanema S.A. (“Paranapanema”) de sua titularidade.

1. A Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros é entidade fechada de previdência complementar, com sede na Rua do Ouvidor, 98, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-030 e está registrada no CNPJ/MF sob o nº 34.053.942/0001-50.
2. Na presente data, a Petros é detentora de 33.984.922 ações PMAM3. Cabe ressaltar que a Petros não possui bônus de subscrição, bem como direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações e, também não detém debêntures conversíveis de emissão da Paranapanema e não foram celebrados quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Paranapanema.
3. O objetivo da participação societária acima mencionada é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.
4. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que se julguem necessários quanto ao assunto.

Atenciosamente,



Daniel Lima

Presidente e Diretor de Investimentos